

Fato

PORTARIA Nº 475

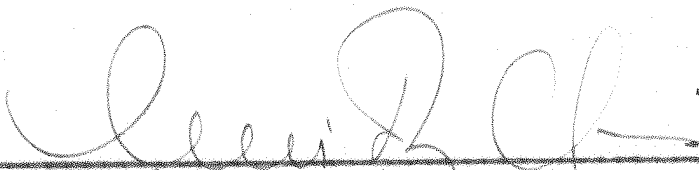
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo 6382-54, do Protocolo dêste Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar o Sr. Sebastião Dias Jardim, das funções de Escrivão do Cartório Eleitoral da 37ª Zona, sediada em Goiandira.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 de abril de 1,954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado
9.6.54
de enci ere